LIDO NO EXPEDIENTE
EM 21 / 12 /21
Presidente da C.M IGA

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 21 / 12 /21
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 2956 /2021

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **elaboração de projeto de lei dispondo sobre a criação de selo empresa amiga do meio ambiente, para empresas e comércios que promoverem ações voltadas para a preservação do meio ambiente. Com o objetivo de estimular as empresas privadas e os comércios de nosso município a adotarem ações integradas de preservação ambiental.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de estimular as empresas privadas e os comércios de nosso município a adotarem ações integradas de preservação ambiental, sugerimos à Prefeitura Municipal, a instituição do 'Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente'.

Para obter o referido selo, as empresas deverão promover, no período de um ano, algumas ações voltadas para a preservação do meio ambiente. Dentre elas estão a reciclagem de lixo, com destinação comprovada a entidades comunitárias de beneficiamento dos detritos, e ações de compensação de carbono e de educação ambiental junto aos empregados, além da distribuição de material educativo.
Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de dezembro de 2021.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário